



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembléia Legislativa**  
Gabinete do Deputado Daniel Zen

**INDICAÇÃO 162/2016**

*P/ sessão Executiva  
P/ deputado  
06.09.2016  
Presidente*

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a reforma da Escola Estadual Armando Nogueira, localizada no município de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”  
1º de setembro de 2016



**Deputado Daniel Sant'Ana**  
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembléia Legislativa**  
Gabinete do Deputado Daniel Zen

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente proposição visa garantir aos professores, funcionários e alunos um ambiente adequado para o exercício de suas atividades, uma vez que a Escola Estadual Armando Nogueira demanda adequações, para que o bom funcionamento das atividades educacionais não seja prejudicado.

A pintura e esquadrias da Escola necessitam de manutenção, proporcionando mais segurança e conforto para todos.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a reforma da Escola Estadual Armando Nogueira, localizada no município de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”  
1º de setembro de 2016



**Deputado Daniel Sant'Ana**  
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)